



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Bom Lugar- MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04, Fundamentação: Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 – LAI. **Não possui transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente) nos exercícios de 2022 e 2025 no período de 01/01/2025 a 07/04/2025.**

Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Bom Lugar – MA, 07 de abril de 2025.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal